



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Comissão Executiva Provisória Piritiba

- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representantes e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res.TSE n.23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Piritiba, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva - Provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos aas eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Piritiba, 03 de setembro de 2020.



Jorge Gaspar Menezes

Presidente da Comissão Executiva /Provisória